

## REGULAMENTO CLIENTE **+Panelão**

1. Este Regulamento estabelece as regras para participação e os benefícios do Programa de relacionamento e descontos CLUBE DE VANTAGENS (Cliente **+Panelão**).

2. O Cliente **+Panelão** é o programa de relacionamento, descontos e créditos para clientes do PANELAO e/ou parceiros, administrado pela SUPERMERCADO PEIXOTO E FILHOS LTDA., abaixo qualificada, que visa oferecer vantagens aos clientes ("Participantes"), com os descontos e/ou créditos nas compras e acesso a cupons de descontos ("Benefícios"), créditos e/ou promoções.

2.1. O SUPERMERCADO PEIXOTO E FILHOS LTDA. ("Panelão Supermercados"), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.814.376/0001-03 com sede na Rua São Jose, 377, Bairro Centro, CEP 35.660-014, Para de Minas/MG, é responsável pelo Programa **+Panelao**, pelas definições de seus critérios, procedimentos e tecnologia de funcionamento.

3. Os Benefícios serão estabelecidos pelo Panelão, em conjunto com seus fornecedores e/ou parceiros, aos Participantes do Programa **+Panelão** que adquirirem bens e/ou serviços selecionados e devidamente identificados como produtos elegíveis aos benefícios. Esses bens e/ou serviços variarão periodicamente. Para que o participante possa usufruir dos Benefícios, é necessário que sempre se identifique como membro do Programa **+Panelão** no caixa através do seu CPF. O programa é válido em todas as lojas e empresas da rede Panelao Supermercados e/ou outros parceiros a serem definidos pelo PANELAO, a seu exclusivo critério.

3.1. O Programa **+Panelão** pode oferecer os seguintes benefícios aos seus Participantes: Após a realização do cadastro, o Cliente **+Panelão** poderá ter acesso aos descontos imediatos em produtos selecionados e/ou acesso aos cupons de desconto futuro, e/ou campanhas exclusivas e/ou sorteios exclusivos, mediante a apresentação do número do Cadastro de Pessoas Físicas ("CPF") no ato da compra.

3.2 Os Benefícios do Programa **+Panelão** são válidos apenas nas empresas/lojas participantes mencionadas no item 3 acima. Para verificar quais lojas participam do Programa **+Panelão**, o participante pode consultar o aplicativo **+Panelão** e/ou site [www.panelao.net.br](http://www.panelao.net.br).

3.3 O PANELAO poderá alterar ou excluir os Benefícios citados no item 3.1 acima, bem como determinar outras formas de benefícios e/ou regras específicas, que serão estabelecidas por ele, junto com seus fornecedores e/ou parceiros, em regulamentos complementares ao presente, que serão divulgados oportunamente pelos meios de comunicação; exceto os benefícios já adquiridos e não resgatados pelos clientes.

4. Poderão participar do Programa **+Panelão** qualquer pessoa física com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, independentemente da sua nacionalidade, desde que residente e domiciliado no Brasil, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas e que ao longo do período de sua participação cumpra com todas as regras deste regulamento.

5. Para se cadastrar no Programa **+Panelão**, o interessado deverá, após ler integralmente este regulamento, aceitar os termos e condições aqui expressos por meio de sua livre e expressa concordância. Caso o interessado não concorde com os termos do presente regulamento, não deverá aderir ao Programa **+Panelão**.
6. A participação no Programa **+Panelão** é gratuita e deverá ser feita pelo participante por meio do site [www.panelao.net.br](http://www.panelao.net.br) ou Aplicativo “+PANELAO”.
- 6.1. Para inscrição, serão solicitados os seguintes dados pessoais do Participante, incluindo, mas não se limitando ao: Nome completo\*; data de nascimento\*, sexo\*, CPF\*; endereço\* (rua, avenida, alameda ou praça / número / bairro / CEP / cidade / Estado); e-mail / telefone celular (\*dados obrigatórios).
7. O Participante declara que todas as informações fornecidas para seu cadastro são verídicas e completas.
8. É de responsabilidade do Participante manter todos os dados cadastrais completos e atualizados, sob pena de não poder usufruir de todos os Benefícios do Programa **+Panelão**.
9. O cupom/mensagem de desconto será adquirido a partir do (a): 9.1.Recebimento do cupom/mensagem de desconto no aplicativo **+Panelão** (iOs e Android), ou outros meios de comunicação definidos pelo Panelão. 9.2.Geração do cupom/mensagem de desconto em compras realizadas e identificadas com o número do CPF preenchido no cadastro.
- 9.3.O Panelão poderá determinar outras formas de geração e/ou regras específicas relacionadas aos cupons/mensagens de desconto, que serão estabelecidas por ele, junto com seus fornecedores e/ou parceiros, em regulamentos complementares ao presente e serão divulgados oportunamente pelos meios de comunicação.
10. Os cupons/mensagens de desconto adquiridos podem ser consultados no(s) no Aplicativo “**+Panelão**” ,site [www.panelao.net.br](http://www.panelao.net.br) e/ou outros meios de comunicação definidos pelo Panelão.
11. Para utilização dos cupons/mensagens de desconto o participante deverá digitar seu CPF no ato do registro de suas compras.
12. O cupom/mensagem de desconto será válido apenas para os produtos e serviços nele especificados. O Participante está ciente de que a conquista do cupom/mensagem de desconto não implica a aquisição automática do produto ou serviço, nem tampouco a garantia de disponibilidade do produto ou serviço para compra em todas as lojas. A disponibilidade de estoque pode variar de loja para loja.
13. Todo cupom/mensagem de desconto:
- 13.1. Contém a data de validade, sendo que a sua utilização fora desta data não será admitida;

13.2. Pode ser utilizado em seu valor integral apenas uma vez. Após resgate do desconto, o cupom/mensagem de desconto perde a validade.

13.3. Não poderá ser substituído ou trocado por dinheiro, nem se o desconto superar o valor da compra, nem poderá ser aplicado a produtos/descontos distintos daqueles que estiverem nele expressamente mencionados;

13.4. É pessoal e intransferível, e em nenhuma hipótese poderá ser transferido para terceiros. Ou seja, o mesmo CPF informado na geração do cupom/mensagem de desconto deve ser informado no uso do cupom/mensagem.

14. O uso do cupom/mensagem de desconto está sujeito às condições específicas previstas em cada cupom/mensagem ao presente regulamento (incluindo regulamentos complementares) e a quaisquer outras normas de funcionamento do Programa **+Panelão**.

15. Caso um mesmo produto esteja ofertado por mais de um cupom/mensagem de desconto, os respectivos descontos não serão cumulativos, devendo ser aplicado o maior desconto para o produto, não sendo admitida a sobreposição dos descontos.

15.1. É permitido o uso de mais de um cupom/mensagem de desconto na mesma compra, mas somente para produtos distintos.

16. A oferta de descontos e promoções do clube **+Panelão** é feita automaticamente pelo nosso sistema e de nossos parceiros e fornecedores e pode variar em tipos de produtos de acordo com o perfil de consumo identificado pelo CPF em cada compra feita pelo cliente. O tipo, marca e quantidade de ofertas pode variar para cada cliente de acordo com seu perfil de compra.

16.1. as quantidades e datas de cada promoção ou oferta do programa pode ser limitada a cada cliente de acordo com seu perfil de compra e disponibilidade de estoques e maior amplitude de clientes contemplados.

17. Os descontos imediatos (são concedidos aos Clientes **+Panelão** QUE ADERIREM AO PROGRAMA com no mínimo de 15 minutos antes do registro das compras no caixa) poderão ser indicados em produtos selecionados a critério do PANELAO, da seguinte forma:

17.1. Nas gôndolas com etiquetas/cartazes do “**+Panelão**”;

17.2. Nos tabloides e lâminas disponíveis nas lojas participantes;

17.3. Nos tabloides e lâminas digitais disponíveis em meios digitais;

17.4. Nos anúncios de TV, Jornal e qualquer outra mídia.

18. Para utilização dos descontos indicados nos produtos selecionados, o Participante deverá fornecer o número do seu CPF no ato do registro da compra, após o cadastro prévio no Programa **+Panelão**. Uma vez finalizada a compra e emitido o ticket/cupom fiscal, não será possível solicitar a aplicação dos descontos imediatos.

19. CASHBACK. O programa de cashback é parte integrante do Programa **+PANELAO**, e dado o aceite ao programa automaticamente o torna elegível para que tenha acesso aos créditos gerados a partir dos critérios de cada campanha.

19.1. Para que o cliente tenha direito aos créditos gerados pelo sistema de CASHBACK ele deve ser cadastrado no programa **+PANELAO** e pode ser feito através do nosso site [www.panelao.net.br](http://www.panelao.net.br) ou pelo nosso APP disponível e gratuito nas plataformas (IOS E Android) conforme dito parágrafo 6.

19.2. Os créditos referente a cada produto ou campanha serão divulgados em todos nossos canais digitais e físicos nas lojas. Cada produto ou campanha tem uma regra específica (data validade, valores, limites, regras) que

será detalhada nos materiais de divulgação das campanhas ou produtos.

19.3. Para que o cliente tenha direito aos créditos das campanhas ou produtos ele deve se identificar ao operador de caixa da loja com CPF e deverá ter se cadastrado no mínimo no dia anterior e deve fazer parte daquele grupo de clientes indicado na comunicação recebida.

19.4. Os créditos de cada cliente serão creditados ao cliente em até 72 horas e poderá ser verificado no Menu “minha carteira” dentro da área do cliente no site ou APP. Os valores creditados no sistema tem data correspondente a data que o sistema processou o crédito e não a data que o cliente efetivou a compra.

19.5. Os créditos tem data de validade especificadas em cada campanha e após o vencimento o cliente terá seu crédito expirado e indicado também na carteira do cliente.

19.5. Sobre o uso do Saldo disponível. Cada usuário deve possuir uma senha pessoal e intransferível do sistema, esta deve ser numérica de 6 dígitos e caso não seja o cliente deve proceder com a atualização da senha no APP.

19.5.1. O saldo disponível de cada cliente pode ser utilizado em qualquer pagamento de compras feito em qualquer loja da Rede Panelão e seu saldo pode ser usado integral ou parcialmente. O operador de caixa não tem acesso ao saldo do cliente, portanto o cliente deve identificar o valor do saldo a ser usado na compra.

19.5.2. Ao solicitar ao operador de caixa que quer resgatar créditos do cash-back, o cliente deve informar o valor do crédito ao operador de caixa e após deverá confirmar o seu CPF e digitar no PIN PAD do caixa para confirmação do pagamento com sua senha pessoal, numérica e intransferível. Caso não tenha sido feito o pagamento integral da compra o operador de caixa prosseguirá com o recebimento da diferença normalmente.

20. O Participante poderá, a seu critério e a qualquer tempo, realizar ou solicitar sua exclusão do Programa **+Panelão**, através do aplicativo **+Panelão**, ou através do site [www.panelao.net.br/faleconosco](http://www.panelao.net.br/faleconosco).

21. A solicitação de cancelamento poderá ser realizada somente pelo próprio Participante, sendo facultado ao Panelão solicitar a apresentação de informações e/ou documentos que comprovem a identidade do Participante.

22. A solicitação de cancelamento acarretará o cancelamento da conta no Programa **+Panelão** e dos Benefícios já concedidos e ainda não utilizados.

23. O Participante que solicitar o seu cancelamento no Programa **+Panelão** não terá direito a nenhum tipo de indenização ou reparação pelo cancelamento da sua participação.

24. O Panelão poderá excluir ou suspender do Programa **+Panelão** o Participante que:

24.1. Negociar seus benefícios com terceiros;

24.2. Agir com violência, física ou verbal, falta de decoro ou urbanidade;

24.3. Se houver qualquer suspeita de fraude, incluindo, mas não se limitando, à criação, benefício ou utilização de ferramentas automatizadas;

24.4. Praticar qualquer conduta ilegal, contrária ao presente regulamento, à ética ou à moral;

24.5. Fornecer informações falsas ou inexatas para inscrição no Programa **+Panelão**.

25. O Panelão possui Política de Privacidade, que regula o tratamento dos dados coletados no Programa **+Panelão**.

26. A Política de Privacidade é parte integrante e inseparável deste regulamento e do Programa **+Panelão** e pode ser acessada através do site [www.panelao.net.br](http://www.panelao.net.br), ou através do app **+Panelão**.

27. Caso alguma disposição da Política de Privacidade conflite com qualquer outra do presente regulamento, deverá prevalecer o descrito na norma mais específica.

28. Todas as suas informações pessoais recolhidas, serão usadas para o ajudar a tornar a sua visita no nosso site e app o mais produtiva e agradável possível. A garantia da confidencialidade dos dados pessoais dos utilizadores do nosso site e app é importante para o melhor funcionamento do programa. Todas as informações pessoais relativas a membros, assinantes, clientes ou visitantes que usem o programa **+Panelão** serão tratadas em concordância com a Lei da Proteção de Dados Pessoais de 26 de outubro de 1998 (Lei n.º 67/98). A informação pessoal recolhida pode incluir o seu nome, e-mail, número de telefone e/ou telemóvel, morada, data de nascimento e/ou outros. O uso do aplicativo ou site pressupõe a aceitação deste Acordo de privacidade. A equipe do programa reserva-se ao direito de alterar este acordo sem aviso prévio. Deste modo, recomendamos que consulte a nossa política de privacidade com regularidade de forma a estar sempre atualizado.

29. Os anúncios tal como outros websites, coletamos e utilizamos informação contida nos anúncios. A informação contida nos anúncios, inclui o seu endereço IP (Internet Protocol), o seu ISP (Internet Service Provider, como o Sapo, Clix, ou outro), o browser que utilizou ao visitar o nosso website (como o Internet Explorer ou o Firefox), o tempo da sua visita e que páginas visitou dentro do nosso website.

30. Cookie DoubleClick DartO Google, como fornecedor de terceiros, utiliza cookies para exibir anúncios no nosso website. Com o cookie DART, o Google pode exibir anúncios com base nas visitas que o leitor fez a outros websites na Internet. Os utilizadores podem desativar o cookie DART visitando a Política de privacidade da rede de conteúdo e dos anúncios do Google.

31. Os Cookies e Web BeaconsUtilizamos cookies para armazenar informação, tais como as suas preferências pessoais quando visita o nosso website. Isto poderá incluir um simples popup, ou uma ligação em vários serviços que providenciamos, tais como fóruns. Em adição também utilizamos publicidade de terceiros no nosso website para suportar os custos de manutenção. Alguns destes publicitários, poderão utilizar tecnologias como os cookies e/ou web beacons quando publicitam no nosso website, o que fará com que esses publicitários (como o Google através do Google AdSense) também recebam a sua informação pessoal, como o endereço IP, o seu ISP, o seu browser, etc. Esta função é geralmente utilizada para geotargeting (mostrar publicidade de Lisboa apenas aos leitores oriundos de Lisboa por ex.) ou apresentar publicidade direcionada a um tipo de utilizador (como mostrar publicidade de restaurante a um utilizador que visita sites de culinária regularmente, por ex.). Você detém o poder de desligar os seus cookies, nas opções do seu browser, ou efetuando alterações nas ferramentas de programas Anti-Virus, como o Norton Internet Security. No entanto, isso poderá alterar a forma como interage com o nosso website, ou outros websites. Isso poderá afetar ou não permitir que faça logins em programas, sites ou fóruns da nossa e de outras redes.

32. Ligações a Sites de terceiros o aplicativo possui ligações para outros sites, os quais, a nosso ver, podem conter informações / ferramentas úteis para os nossos visitantes. A nossa política de privacidade não é aplicada a

sites de terceiros, pelo que, caso visite outro site a partir do nosso deverá ler a política de privacidade do mesmo. Não nos responsabilizamos pela política de privacidade ou conteúdo presente nesses mesmos sites.

33. O Participante reconhece a propriedade exclusiva do Panelão em relação ao Programa **+Panelão** e demais marcas, produtos e serviços.

34. O Panelão poderá, a seu critério e a qualquer tempo, alterar ou atualizar as regras deste regulamento e de seus benefícios, mediante comunicação aos Participantes por meio de cartazes afixados em suas lojas físicas, no site [www.panelao.net.br](http://www.panelao.net.br), pelo Aplicativo “**+Panelão**” ou por e-mail.

35. O regulamento do Programa **+Panelão** é público e está disponível no site [www.panelao.net.br](http://www.panelao.net.br).

36. O Programa **+Panelão** vigorará por prazo indeterminado, podendo o Panelão modificá-lo, suspendê-lo ou encerrá-lo a qualquer tempo e a seu único e exclusivo critério, obrigando-se a comunicar seus Participantes por meio do site [www.panelao.net.br](http://www.panelao.net.br) ou por e-mail, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

36.1. Neste período o participante poderá usufruir de seus Benefícios, findo o qual, perderão sua validade e serão automaticamente cancelados.

37. O Panelão não será responsável por problemas, falhas ou mau funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, celulares, tablets, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões, incluindo, mas não se limitando, congestionamento na Internet, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

38. Para informações, adesão, atualização cadastral, exclusão e outros relativamente ao Programa **+Panelão**, o Panelão disponibiliza o Serviço de Atendimento através do site [www.panelao.net.br](http://www.panelao.net.br) “Fale conosco”.

38.1. Em qualquer hipótese, o participante deverá identificar-se mediante confirmação do número de CPF, podendo ser requisitada a confirmação de informações adicionais, inclusive por meio eletrônico.

39. As partes elegem o foro de Para de Minas, Minas Gerais para conhecer e dirimir quaisquer questões oriundas deste regulamento.

40. Este regulamento será regido, interpretado e executado no idioma português e de acordo com as leis brasileiras, e passa a vigorar no dia 16 de novembro de 2018, por prazo indeterminado, podendo ser alterado de tempos em tempos.